



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ngan Iek Hang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ngan Iek Hang, de 15 de Maio de 2026, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0654/GSG/SAAL/2026, de 26 de Maio de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 27 de Maio de 2026:

1. Com o aumento contínuo da procura, por parte dos residentes de Macau, da quota regular para circulação de veículos particulares de Macau entre Macau e Hong Kong, os Governos de Hong Kong e de Macau têm mantido uma negociação contínua, explorando a viabilidade de aumentar o número de quotas.
2. A taxa de pedido da quota regular para circulação de veículos particulares de Macau entre Macau e Hong Kong é calculada com base nos custos administrativos globais de todo o procedimento de aprovação. O actual regime de cobrança visa incentivar os requerentes a apresentarem os seus pedidos de acordo com as suas necessidades reais, evitando assim a afectação inadequada dos recursos.
3. Os Governos das duas regiões continuam a rever e a otimizar o procedimento de aprovação da quota regular para circulação de veículos particulares de Macau entre Macau e Hong Kong, estudando soluções viáveis para elevar ainda mais a eficiência da substituição. Quaisquer novidades serão divulgadas atempadamente.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

O Director dos Serviços
para os Assuntos de Tráfego,
Chiang Ngoc Vai
10 de Junho de 2026